

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA (PSAM)

Acordo de Doação Nº TF - A6056 / Projeto Nº P158000

2º TERMO DE DOAÇÃO SEMA AM
Referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2022
(“Termo”)

Pelo presente Termo, de um lado, **CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida Rio Branco 131, 8º andar, Centro, CEP 20040-005, no Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 38.737.938/0001-61, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo seu bastante Procurador, **MAURÍCIO SOLER BIANCO**, argentino, [REDACTED] turismólogo, [REDACTED], e, de outro lado, **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS – SEMA AM** - doravante denominada DONATÁRIA têm justo e acordado celebrar o presente Termo, que se regerá pelas seguintes condições:

1. Este termo visa à doação dos bens descritos no Anexo I, que foram adquiridos com recursos de uma doação do Banco Mundial, para implementar atividades do PSAM.
2. Re-Certificação. A DONATÁRIA, neste ato, re-certifica que (a) recebeu anteriormente os bens abaixo elencados (“bens” ou “equipamentos”), que foram fornecidos diretamente dos fornecedores contratados pela CI Brasil, e (b) que A DONATÁRIA assumiu e continua a assumir todos os riscos de dano, perda ou roubo dos equipamentos, e assume todas as responsabilidades decorrentes da sua guarda, uso e conservação do bem.
3. Transferência dos Bens. A DOADORA transfere à DONATÁRIA, neste ato, espontaneamente, ostítulos de propriedade dos bens abaixo elencados, sendo que esta doação tem caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar todos os bens doados exclusivamente para as finalidades elencadas em seu Estatuto referentes à preservação e à conservação ambiental. Por este Termo, a DONATÁRIA atesta receber da DOADORA, em caráter definitivo, os bens descritos no Anexo I, os quais estarão à sua disposição após a assinatura deste Termo. Declara, ainda, que os aceita nas condições em que se encontram e que isenta CI

1

Brasil de qualquer responsabilidade – direta e indireta – que o uso e a manutenção do equipamento possam causar à DONATÁRIA e a terceiros, de maneira perpétua e irrevogável.

4. Uso dos Bens. O Banco Mundial exige que os bens doados só possam ser utilizados para fins de projeto, conforme descrito no ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE CI BRASIL E ESTADO DO AMAZONAS com interveniência do MMA.
5. Risco de Perda. A DONATÁRIA (i) contratará e manterá às suas próprias expensas, um seguro contra riscos e com as coberturas, e o seguro deverá ser contratado conforme a legislação local, e (ii) a pedido da DOADORA, fornecerá as comprovações necessárias da obtenção e manutenção do seguro, assim como do pagamento dos prêmios vigentes.
6. Registro patrimonial. A DONATÁRIA enviará, em até 60 dias, após a efetiva assinatura desse termo a lista dos registros de identificação patrimonial¹, contendo fotos de plaquetas (metálicas ou adesivas altamente colantes), fixadas nos bens móveis de caráter permanente;
7. Inventário. A DONATÁRIA manterá um inventário de todos os bens doados no marco deste Termo e fornecerá, em qualquer momento, a lista de inventário mais atualizada ao Banco Mundial e/ou à CI Brasil mediante solicitação.
8. Auditoria. A DONATÁRIA deverá permitir que A DOADORA ou o Banco Mundial e/ou pessoas indicadas pelo Banco Mundial inspecionem o local e/ou todas as suas contas e registros referentes à execução deste Termo.
9. Práticas corruptas e fraudulentas, comissões e honorários.
 - a. O Banco Mundial exige conformidade com a sua política relacionada a práticas corruptas e fraudulentas conforme definido no **Anexo 2**. A DONATÁRIA e seus agentes (sejam eles declarados ou não), Subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, bem como todos os funcionários e todos os demais colaboradores a eles vinculados, deverão cumprir estritamente a referida política do Banco Mundial, sendo obrigação da DONATÁRIA alertá-los adequadamente sobre a existência desse documento.
 - b. A DOADORA requer que DONATÁRIA divulgue quaisquer comissões, gratificações ou

¹Na colocação da plaqueta deverão ser observados os seguintes aspectos: ☐ local de fácil visualização para efeito de identificação por meio de leitor óptico, preferencialmente na parte frontal do bem; ☐ evitar áreas que possam curvar ou dobrar a plaqueta ou que possam acarretar sua deterioração; ☐ evitar fixar a plaqueta em partes que não ofereçam boa aderência, por apenas uma das extremidades ou sobre alguma indicação importante do bem.

honorários que possam ter sido pagos ou que devam ser pagos a agentes ou a qualquer outra parte com relação ao processo de seleção ou execução deste Acordo. As informações divulgadas devem incluir pelo menos o nome e o endereço do agente ou da outra parte, o montante e a moeda, e a finalidade da comissão, ratificações ou honorários. Qualquer problema na divulgação de tais comissões, gratificações ou honorários pode resultar na rescisão deste Termo e/ou em sanções por parte do Banco Mundial.

- c. A DOADORA reserva-se o direito de solicitar o reembolso do preço de compra dos Produtos se o DOADOR violar as práticas corruptas e fraudulentas do Banco Mundial.
- d. Anexos a este documento: lista de bens a serem segurados; lista de bens a serem patrimonizados e lista de bens de consumo para registro adquiridos até dezembro de 2021.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2023.

Pela Doadora:


Conservation International do Brasil

Pela Donatária:

Eduardo Costa Taveira
Eduardo Costa Taveira (4 de março de 2024 17:57 AST)
Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Amazonas – SEMA AM
(Representante Legal da Instituição e Cargo)

Testemunhas:

Alex-Sandra Farias de Almeida

Alex-Sandra Farias de Almeida (4 de março de 2024 19:30 GMT-3)

1) Nome: Alex-Sandra Farias de Almeida

CPF: 

Leonilson Magalhães Cavalcante

Leonilson Magalhães Cavalcante (7 de março de 2024 10:35 AST)

2) Nome: Leonilson Magalhães Cavalcante

CPF: 

ANEXO I – LISTA DE BENS A SEREM PATRIMONIADOS

	DESCRIÇÃO DOS BENS	IMAGEM ILUSTRATIVA DO BEM
1	Descrição dos produtos: ○ HDs externos 2TB USB 3.0 Seagate Basic - STJL2000400; ○ Quantidade: 08 unidades ○ Adaptador universal Bivolt; ○ Quantidade: 10 unidades ○ Data Show (Projetor Multimídia) BENQ 3600 ANSI LUMES BRANCI MX550; ○ Quantidade: 01 unidade ○ Impressora multifuncional Canon Mega Tank Maxify GX7010 wireless; ○ Quantidade: 01 unidade ○ Roteador RE163 Multilaser; ○ Quantidade: 02 unidades ○ Caixa de som JBL Partybox On The Go + microfone sem fio preto; ○ Quantidade: 01 unidade ○ Caixa de som AMVOX ACA 221 Gigante II ○ Quantidade: 01 unidade ○ Nobreak TS Shara IPS Compact Pro 1200VA; ○ Quantidade: 03 unidades ○ Notebook Acer Nitro 5 com processador Intel Core i7; ○ Quantidade: 03 unidades ○ Notebook Samsung Core i7 – 1165G7 8 GB 1TB Tela Full HD 15.6" Windows 10 book NP550XDA-KS3BR; ○ Quantidade: 03 unidades ○ Câmera Fotográfica Camera Nikon D5300 Digital Reflex de Objetiva Simples; ○ Quantidade: 01 unidade NF: 000.000.030 NF de correção: 030 Fornecedor: PR Service Eirelli Valor dos produtos: R\$ 85.329,00	

	Valor total da NF com frete/impostos: R\$ 85.329,00 Processo: BR-CI-288689-GO-RFQ Data de aquisição: 27/07/2022 Data de recebimento: 21/03/23 Responsável recebimento: Alex-Sandra Faria de Almeida Bruna Alves	
2	Descrição dos produtos: Perfurador a gasolina BT45 – broca 19x460MM, marca: STIHL Quantidade: 2 (duas) unidades NF: 182 Fornecedor: PR Service Eireli Valor dos produtos: R\$ 12.450,00 Valor total da NF com frete R\$ 12.450,00 Processo: BR-CI-237484-GO-RFQ Data de aquisição: 25/08/23 Data de recebimento: 24/04/2023 Responsáveis pelo recebimento Mário Augusto Marques dos Santos Gestor de Material e Patrimônio/SEMA	

2º Termo Doação - SEMA AM - Jan a Dez 22_v231123

Relatório de auditoria final

2024-03-07

Criado em:	2023-11-23
Por:	Luciane Lopes (llopes@conservation.org)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAHrTSLEm0AWV-RcBmW47QANi4g0u6ibZk

Histórico de "2º Termo Doação - SEMA AM - Jan a Dez 22_v23 1123"

-  Documento criado por Luciane Lopes (llopes@conservation.org)
2023-11-23 - 19:44:03 GMT
-  Documento enviado por email para gabinete@sema.am.gov.br para assinatura
2023-11-23 - 19:48:25 GMT
-  Email visualizado por gabinete@sema.am.gov.br
2023-11-24 - 13:00:20 GMT
-  Email visualizado por gabinete@sema.am.gov.br
2024-03-04 - 18:06:19 GMT
-  Novo URL de documento solicitado por gabinete@sema.am.gov.br
2024-03-04 - 18:06:57 GMT
-  O signatário gabinete@sema.am.gov.br inseriu o nome Eduardo Costa Taveira ao assinar
2024-03-04 - 21:57:20 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Eduardo Costa Taveira (gabinete@sema.am.gov.br)
Data da assinatura: 2024-03-04 - 21:57:22 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para afariasdealmeida@gmail.com para assinatura
2024-03-04 - 21:57:24 GMT
-  Email visualizado por afariasdealmeida@gmail.com
2024-03-04 - 22:49:15 GMT
-  O signatário afariasdealmeida@gmail.com inseriu o nome Alex-Sandra Farias de Almeida ao assinar
2024-03-04 - 22:50:01 GMT

 Documento assinado eletronicamente por Alex-Sandra Farias de Almeida (afariasdealmeida@gmail.com)

Data da assinatura: 2024-03-04 - 22:50:03 GMT - Fonte da hora: servidor

 Documento enviado por email para leonilsonsema@gmail.com para assinatura

2024-03-04 - 22:50:04 GMT

 Email visualizado por leonilsonsema@gmail.com

2024-03-07 - 14:34:01 GMT

 O signatário leonilsonsema@gmail.com inseriu o nome Leonilson Magalhães Cavalcante ao assinar

2024-03-07 - 14:35:57 GMT

 Documento assinado eletronicamente por Leonilson Magalhães Cavalcante (leonilsonsema@gmail.com)

Data da assinatura: 2024-03-07 - 14:35:59 GMT - Fonte da hora: servidor

 Contrato finalizado.

2024-03-07 - 14:35:59 GMT



Adobe Acrobat Sign